



# LEI Nº 356

## DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



# PPA

# 2022/2025

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230403112501.pdf>  
PÁGINA 01 DE 01  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230529128136.pdf>  
assinado por: idUser 204



## LEI MUNICIPAL Nº 356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A 1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 330/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovada a 1ª Revisão do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2023, conforme autoriza a Lei nº 330 de 08 de dezembro de 2021.

**§1º.** A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

**§ 2º.** A Revisão baseada na Lei Municipal 330, de 08 de dezembro de 2021 apresenta para o exercício de 2023, o **Anexo I - Programas Alterados**, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

**Art. 2º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 revogando todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de novembro de 2022.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

